



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SETÚBAL
Realizada em 07 de novembro de 2025

N.º 01A/2025

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, pelas nove horas e quarenta minutos, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Setúbal, de acordo com o Edital n.º 248/2025, que consta em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 1.

A reunião foi presidida pela Sra. Presidente da Câmara, Maria das Dores Marques Banheiro Meira e na mesma estiveram presentes os Srs. Vereadores, Maria do Carmo Pato Tiago (SET-V25), Fernando Miguel Catarino José (PS), António Carlos Almeida Cachaço (CH), Paulo Manuel Maia da Silva (SET-V25), Joel Alexandre Neves Marques (PS), Nuno Miguel Rodrigues Barradas Costa (CDU), Patrícia Alexandra das Dores Paz Rodrigues (PS), Edgar Alberto Cardim de Jesus (CH), Bruno Miguel de Almeida Russo (SET-V25) e Ana José Manita Vaz de Carvalho (PS).

Secretariou a reunião o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, António Manuel Palhas de Jesus Pereira de acordo com n.º 3 do Artigo 24.º do Regulamento da Organização de Serviços em vigor.

A Ordem de Trabalhos da reunião foi entregue a todos os membros, nos termos do n.º 2 do Artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, e consta em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 2.

Ordem de Trabalhos

A) Período da Ordem do Dia

- 1. Deliberação n.º 01A/2025 – Proposta n.º 01A/2025 – GAP – Delegação de competências da Câmara Municipal na Presidente da Câmara**
- 2. Deliberação n.º 02A/2025 – Proposta n.º 01A/2025 – DAF/DICONT – Movimentação das Contas Bancárias**
- 3. Deliberação n.º 03A/2025 – Proposta n.º 02A/2025 – DAF/DICONT – 7.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, 8.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa e 8.ª ao Plano Plurianual de Investimentos**

A) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Sra. Presidente – Iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes, em especial aqueles que acompanhavam aquela primeira sessão de câmara — uma reunião extraordinária convocada para tratar de assuntos urgentes necessários ao regular funcionamento da Câmara Municipal. Endereçou igualmente um cumprimento especial aos Senhores Vereadores, a quem desejou votos de um trabalho profícuo, sincero e construtivo, orientado para a concretização dos anseios e necessidades do concelho.

Referiu que, embora presumisse que todos se conheciam, faria a apresentação dos presentes por ordem de votação. À sua esquerda encontravam-se o vereador Paulo Maia, a vereadora Maria do Carmo e o vereador Bruno Russo, do movimento independente de cidadãos *Setúbal de Volta*. À sua direita, representando a segunda força mais votada, o Partido Socialista, estavam o vereador Fernando José, o vereador Joel Marques, a vereadora Patrícia Paz e a vereadora Ana José Carvalho. Seguiu-se o vereador Nuno Costa, eleito pela CDU.

A Senhora Presidente, pedindo desculpa pela omissão, retificou que, antes do vereador Nuno Costa, se encontravam os vereadores do Partido Chega, o vereador António Cachaço e o vereador Edgar de Jesus.

Tendo em conta tratar-se de uma reunião extraordinária, informou que não haveria período antes da ordem do dia nem período destinado à intervenção do público, passando-se de imediato à análise dos pontos da ordem de trabalhos.

O primeiro ponto dizia respeito à Deliberação n.º 1A/2025 – “Delegação de competências da Câmara Municipal na Presidente da Câmara”.

O segundo ponto tratava da “Movimentação das contas bancárias”, e o terceiro ponto referia-se à “7.ª Alteração modificativa ao orçamento da receita, 8.ª alteração modificativa ao orçamento da despesa e 8.ª alteração ao plano plurianual de investimentos”.

Relativamente à primeira proposta, a Senhora Presidente informou que procederia à leitura ponto a ponto, para votação individual de cada item, caso todos estivessem de acordo — o que foi unanimemente aceite pelos vereadores.

1. Deliberação n.º 01A/2025 – Proposta n.º 01A/2025 – GAP – Delegação de competências da Câmara Municipal na Presidente da Câmara

A Sra. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 3.

Sr. Vereador Nuno Costa – Cumprimentando todos os presentes, dirigiu-se à Senhora Presidente para solicitar esclarecimentos quanto aos pontos a submeter a votação. Referiu que o ponto número um se encontrava subdividido em várias letras — A, B e C —, surgindo posteriormente, na última folha, os restantes pontos numerados como 2, 3, 4 e 5. Questionou, de forma concreta, a que pontos se referia a discussão naquele momento.

Sra. Presidente – Esclareceu que se encontravam a analisar o primeiro ponto, concretamente a alínea a. Questionou ainda se os Senhores Vereadores concordavam em proceder à apreciação dos pontos por blocos, informando que, nessa fase, a votação incidiria até ao ponto 4, uma vez que poderia existir alguma alínea que os Vereadores entendessem dever ser retirada.

Sr. Vereador Fernando José – Cumprimentou a Senhora Presidente, todos os presentes e aqueles que acompanhavam a sessão, tanto presencialmente como através da transmissão online, expressou votos de um bom mandato para todos.

Referiu que o assunto em discussão dizia respeito a competências próprias da Câmara Municipal de Setúbal, esclarecendo que algumas eram inerentes à Senhora Presidente e outras competiam à própria Câmara Municipal. O que estava em deliberação, explicou, era a possibilidade de delegar determinadas competências da Câmara na Senhora Presidente.

Informou que a posição dos vereadores do Partido Socialista, tal como no mandato anterior, era a de que deveriam ser muito poucas as competências delegadas na Senhora Presidente. Assim, considerando que a metodologia de trabalho seria a apreciação ponto a ponto, iniciando-se pela alínea a) e abrangendo os pontos 1 a 4, declarou que, para os vereadores do Partido Socialista, esses quatro pontos correspondiam a competências próprias da Câmara Municipal e, por conseguinte, deveriam permanecer na esfera da Câmara.

Sr. Vereador António Cachaço – Cumprimentando todos os presentes, referiu que, de acordo com a posição dos vereadores do Partido Chega, o ponto 1 poderia ser aprovado para delegação na Senhora Presidente da Câmara, contudo, relativamente aos pontos 2, 3 e 4, manifestaram discordância, entendendo que essas competências não deveriam ser delegadas.



Sr. Vereador Nuno Costa – Referiu ainda que, da parte da CDU, relativamente aos quatro pontos, considerava que todas essas competências deviam permanecer na Câmara Municipal.

A Senhora Presidente submeteu a proposta a votação ponto por ponto, tendo-se obtido os seguintes resultados:

A

1.º - Aprovado por maioria, com 6 votos a favor, 4 do SET-V 25 e 2 do CH e 5 contra, 4 do PS e 1 da CDU.

2.º – Rejeitado com 4 votos a favor, do SET-V 25 e 7 votos contra, 4 do PS, 2 do CH e 1 da CDU.

3.º - Rejeitado com 4 votos a favor, do SET-V 25 e 7 votos contra, 4 do PS, 2 do CH e 1 da CDU.

4.º - Rejeitado com 4 votos a favor, do SET-V 25 e 7 votos contra, 4 do PS, 2 do CH e 1 da CDU.

5.º - Aprovado por unanimidade.

6.º - Aprovado por unanimidade.

7.º - Aprovado por maioria e em minuta, com 7 votos a favor, SET-V 25 e CH e 4 votos contra, do PS.

8.º - Aprovado por maioria e em minuta, com 6 votos a favor, 4 do SET-V 25 e 2 do CH e 5 contra, 4 do PS e 1 da CDU.

9.º – Aprovado por maioria e em minuta, com 7 votos a favor, SET-V 25 e CH e 4 votos contra, do PS.

10.º - Aprovado por unanimidade.

11.º - Aprovado por unanimidade.

12.º - Aprovado por maioria e em minuta, com 7 votos a favor, SET-V 25 e CH e 4 votos contra, do PS.

13.º - Rejeitado com 4 votos a favor, do SET-V 25 e 7 votos contra, 4 do PS, 2 do CH e 1 da CDU.

14.º - Aprovado por unanimidade.

15.º - Rejeitado com 4 votos a favor, do SET-V 25 e 7 votos contra, 4 do PS, 2 do CH e 1 da CDU.

16.º - Rejeitado com 4 votos a favor, do SET-V 25 e 7 votos contra, 4 do PS, 2 do CH e 1 da CDU.

17.º - Aprovado por maioria e em minuta, com 6 votos a favor, 4 do SET-V 25 e 2 do CH e 5 contra, 4 do PS e 1 da CDU.

18.º - Aprovado por unanimidade.

19.º - Aprovado por unanimidade.

20.º - Aprovado por unanimidade.

21.º - Aprovado por unanimidade.

22.º - Aprovado por maioria e em minuta, com 6 votos a favor, 4 do SET-V 25 e 2 do CH e 5 contra, 4 do PS e 1 da CDU.

23.º - Aprovado por maioria e em minuta, com 6 votos a favor, 4 do SET-V 25 e 2 do CH e 5 contra, 4 do PS e 1 da CDU.

24.º - Aprovado por maioria e em minuta, com 6 votos a favor, 4 do SET-V 25 e 2 do CH e 5 contra, 4 do PS e 1 da CDU.

25.º - Aprovado por maioria e em minuta, com 6 votos a favor, 4 do SET-V 25 e 2 do CH e 5 contra, 4 do PS e 1 da CDU.

26.º - Aprovado por maioria e em minuta, com 6 votos a favor, 4 do SET-V 25 e 2 do CH e 5 contra, 4 do PS e 1 da CDU.

27.º - Aprovado por maioria e em minuta, com 6 votos a favor, 4 do SET-V 25 e 2 do CH e 5 contra, 4 do PS e 1 da CDU.

28.º - Aprovado por unanimidade.

29.º - Aprovado por maioria e em minuta, com 7 votos a favor, SET-V 25 e CH e 4 votos contra, do PS.

30.º - Aprovado por unanimidade.

31.º - Aprovado por maioria e em minuta, com 6 votos a favor, 4 do SET-V 25 e 2 do CH, 1 voto contra, da CDU e 4 abstenções, do PS.

32.º - Aprovado por unanimidade.

33.º - Aprovado por maioria e em minuta, com 6 votos a favor, 4 do SET-V 25 e 2 do CH e 5 contra, 4 do PS e 1 da CDU.

B

1.º - Aprovado por unanimidade.

2.º - Aprovado por unanimidade.

C – Aprovado por maioria e em minuta, com 6 votos a favor, 4 do SET-V 25 e 2 do CH e 5 contra, 4 do PS e 1 da CDU.

D – Aprovado por maioria e em minuta, com 6 votos a favor, 4 do SET-V 25 e 2 do CH e 5 contra, 4 do PS e 1 da CDU.

E – Aprovado por maioria e em minuta, com 7 votos a favor, SET-V 25 e CH e 4 votos contra, do PS.

F - Aprovado por unanimidade.

G - Aprovado por unanimidade.

H - Aprovado por unanimidade.

I – Aprovado por maioria e em minuta, com 9 votos a favor, 4 do SET-V 25, 4 do PS, 1 da CDU e 2 votos contra, do CH.

J - Aprovado por unanimidade.

K - Aprovado por unanimidade.

L - Aprovado por unanimidade.

M – Aprovado por maioria e em minuta, com 6 votos a favor, 4 do SET-V 25 e 2 do CH e 5 contra, 4 do PS e 1 da CDU.

N - Aprovado por unanimidade.

O – Aprovado por maioria e em minuta, com 7 votos a favor, SET-V 25 e CH e 4 votos contra, do PS.

P – Rejeitado com 4 votos a favor, do SET-V 25 e 7 votos contra, 4 do PS, 2 do CH e 1 da CDU.

N.º 2 - Aprovado por unanimidade.

N.º 3 - Aprovado por unanimidade.

N.º 4 - Aprovado por maioria e em minuta, com 5 votos a favor, a do SET-V 25 e 1 da CDU e 6 abstenções, 4 do PS e 2 do CH.

Sra. Presidente – Relativamente à letra C, esclareceu que, para maior clareza de todos, o valor das obras não seria decidido naquele momento, e que as obras não se realizariam automaticamente. Salientou que todas as obras teriam sempre de passar pela Câmara Municipal, frisando que era importante esclarecer este ponto para que ninguém pensasse que poderiam ser executadas sem fiscalização.

Explicou que essas obras estavam sujeitas a cadernos de encargos e a procedimentos concursais, e que todos os concursos tinham de ser submetidos à Câmara, sendo posteriormente aprovados ou não. Alertou que este tema poderia gerar alguma apreensão, levando as pessoas a pensar: “*Então vão decidir obras desse valor?*” — mas sublinhou que não funcionava dessa forma. Por fim, reforçou que, quando os contratos chegassem, o valor seria sempre fiscalizado pela Câmara.

Sr. Vereador Fernando José – Interveio, solicitando à Senhora Presidente autorização para que fossem enviados ao Gabinete dos Vereadores do Partido Socialista todos os atos que tinham sido previamente notificados.

Sr. Vereador Nuno Costa – Pediu permissão para intervir no sentido de o pedido se estender também às outras bancadas.

5

5/7

Sra. Presidente – Respondeu que os atos seriam enviados a todas as bancadas.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

2. Deliberação n.º 02A/2025 – Proposta n.º 01A/2025 – DAF/DICONT – Movimentação das Contas Bancárias

A Sra. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 4, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

3. Deliberação n.º 03A/2025 – Proposta n.º 02A/2025 – DAF/DICONT – 7.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, 8.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa e 8.ª ao Plano Plurianual de Investimentos

A Sra. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 5 a 8, não tendo havido discussão sobre a mesma.

Sra. Presidente – Referiu que os Senhores Vereadores já estavam familiarizados com o tema, uma vez que tinha sido debatido em reunião de Câmara e aprovado, assim como na Assembleia Municipal. Explicou que, naquela fase, tratava-se de proceder à aquisição das vinte e quatro habitações, sendo proposta, portanto, a respetiva alteração.

A Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

A Sra. Presidente submeteu à votação a aprovação das minutas das deliberações tomadas, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Esgotada a ordem de trabalhos, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e vinte e cinco minutos.

Sempre que se indicou ter sido aprovada em minuta qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

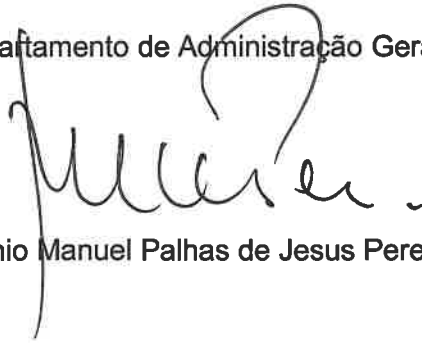
A Sra. Presidente da Câmara,

Maria das Dores Meira

4

Esta ata foi aprovada na reunião da Câmara de 19 de novembro de 2025, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita, e contém 7 folhas numeradas e rubricada pela Sra. Presidente da Câmara.

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças,



António Manuel Palhas de Jesus Pereira

Elaborada por:
Inês Ferreira

Conferida por:
Ana Paula Lico

Revista por:
António Palhas